

## ATA DA 183ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15.01.2024), às quatorze horas e dez minutos (14h10), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 183ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), e do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça. De início, o Presidente deu boas-vindas à primeira sessão do Colégio de Procuradores de Justiça do ano de 2024, desejando a todos um ano de sucesso, com as bênçãos de Deus, para poder trabalhar com ainda mais dedicação, firmes no propósito de servir à sociedade, que tanto necessita do Ministério Público, tornando este cada vez mais forte e coeso. Destacou que o presente exercício será especial, pois se comemora 35 (trinta e cinco) anos de existência do *Parquet* tocantinense, que a cada dia se faz mais atuante, proativo e com mais representatividade perante a sociedade, os poderes e demais instituições. Na oportunidade, registrou que os trabalhos têm sido realizados com afinco, observando o planejamento estratégico, cuja finalidade é promover avanços institucionais quanto à estrutura, inovação, resolutividade e valorização dos integrantes. Informou, no tocante à estrutura física que está prevista para este ano a entrega das sedes das Comarcas de Araguaína e Miracema do Tocantins, além da reforma da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com a substituição do portão da garagem, a instalação das escadas de emergência e, ainda, melhorias para adequações às normativas do Corpo de Bombeiros. Salientou que, em breve, será iniciada a instalação de um refeitório na sede da PGJ, viabilizando maior conforto àqueles que precisam fazer suas refeições na própria instituição, o que considera uma questão de humanidade. Além disso, frisou que as obras em andamento visam proporcionar maior segurança a todos os integrantes. Destacou que ao longo de 2023 foram realizadas diversas etapas do Projeto “Integrar – Gestão Participativa e Resolutiva”, em que membros e servidores tomaram conhecimento das diversas ações implantadas e em andamento pela Administração, podendo dar sugestões. Em continuidade, comunicou a atualização do Diário Oficial Eletrônico do MPTO que passou a ser automatizado, com maior acessibilidade às informações e leitura facilitada, o que reputa importante, acrescentando que foi, integralmente, executada pelos servidores do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação e da Diretoria de Expediente a quem parabeniza pelos avanços, além da economicidade gerada, já que, anteriormente, necessitava de um servidor exclusivo para a edição do diário, o que não será mais necessário e poderá ser realocado para outras funções. ainda, na temática da “inovação”, informou a implantação do Sistema Integrar-e, o qual unificará todos os sistemas utilizados na atividade-fim, cuja entrega se dará gradativa, primeiro o Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (e-Ext), mais adiante, o Sistema de Processo Eletrônico (e-Proc), o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e, por último, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Ressaltou que, se tudo ocorrer como planejado, até o final do ano todos poderão acessar apenas o Sistema Integrar-e, localizado no Sistema Athenas, o que facilitará os trabalhos. Em relação ao quadro de pessoal, destacou a posse de 8 (oito) Promotores de Justiça Substitutos em 2023 e o andamento o VI Concurso Público para ingresso na carreira dos Quadros Auxiliares do MPTO, após 12 (doze) anos sem certame para servidores, estando com otimismo para que tudo corra bem assim como foi o concurso para

membros. Permanecendo com a palavra, agradeceu aos integrantes da Comissão de Concurso, os Drs. João Rodrigues Filho, Celsimar Custódio Silva e Beatriz Regina Lima de Melo pelo apoio na realização do certame, fundamental para a Instituição, tendo em vista o aumento considerável das demandas, fazendo-se necessário que os aprovados entrem em exercício o mais rápido possível, observando-se a disponibilidade orçamentário-financeira. Registrou que, desde o início da gestão como Procurador-Geral de Justiça, tem realizado parcerias com instituições e poderes, resultando em cerca de 30 (trinta) termos de cooperação, dentre os quais: Cooperação dos Pontos de Inclusão Digital (PID), com o TJ do Tocantins, o Tribunal Regional Eleitoral e a Justiça Federal levando o acesso do Sistema de Justiça para as cidades menores e distantes; Cooperação de Compra Compartilhada com o TJ do Tocantins, possibilitando que, por exemplo, se um dos órgãos tiver interesse em adquirir novos computadores, entrarão em acordo para promover apenas uma licitação, conseguindo a preços melhores e economia para ambas as instituições, sendo esta uma pauta que sempre pensou efetivar. Acrescentou ainda a realização de parceria do MPTO com a Controladoria-Geral do Estado (CGE) para cursos sobre a nova Lei de Licitações; e, também, com o Tribunal de Contas para cursos de gestão e planejamento. Tecidas as informações, agradeceu a todos os integrantes pelo trabalho desenvolvido, tendo plena confiança de ver o MPTO crescendo a cada dia, forte e coeso, com condições para entregar um produto final cada vez melhor para a sociedade. Agradeceu, também, aos membros do Colegiado, à equipe da Assessoria Especial Jurídica, à Chefia de Gabinete, aos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), enfim, a todos os integrantes do *Parquet*, em especial aos servidores Alayla Milhomem Costa, João Ricardo de Araújo Silva, Ernandes Rodrigues da Silva e Daniele Brandão Bogado. Por fim, rogou a Deus mais uma vez por um bom ano a todos e, principalmente, para o MPTO, a fim de se levar um serviço sempre de qualidade à sociedade, destinatária final. Após, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Autos SEI n. 19.30.8060.0001059/2023-19 – Requerimento de alteração da Resolução n. 004/2021/CPJ (requerentes: ATMP e ASAMP; vista ao Procurador-Geral de Justiça); 3. Relatórios de correições ordinárias da 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª PJ de Gurupi, 2ª PJ de Dianópolis, da 3ª, 4ª, 6ª, 11ª e 13ª PJ de Araguaína, da PJ de Natividade e da PJ de Peixe (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 4. Comunicações de instauração, prorrogação e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais: 4.1. E-doc n. 07010629257202372 – Instauração de PIC (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 4.2. E-doc n. 07010629563202317 – Instauração de PIC (comunicante: 3ª PJ de Gurupi); 4.3. E-doc's n. 07010630880202378 e 07010627158202356 – Instauração de PIC's (comunicante: 7ª PJ de Gurupi); 4.4. E-doc n. 07010629879202317 – Instauração de PIC (comunicante: 14ª PJ de Araguaína); 4.5. E-doc's n. 07010629905202391, 07010632135202363, 07010633085202331, 07010633091202399 e 07010634850202331 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 4.6. E-doc n. 07010632624202315 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª PJ de Araguaína); 4.7. E-doc n. 07010632486202374 – Prorrogação de PIC (comunicante: 2ª PJ de Araguaína); 4.8. E-doc's n. 07010631389202364 e 07010631358202311 – Prorrogação de PIC's (comunicante: 12ª PJ de Araguaína); 4.9. E-doc n. 07010635336202312 – Prorrogação de PIC (comunicante: 9ª PJ da Capital); 4.10. E-doc n. 07010634318202313 – Prorrogação de PIC (comunicante: 5ª PJ de Porto Nacional); 4.11. E-doc n. 07010628070202351 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª PJ de Dianópolis); 4.12. E-doc n. 07010630082202346 – Prorrogação de PIC (comunicante: 3ª PJ de Tocantinópolis); 4.13. E-doc's n. 07010627978202348 e 07010627982202314 – Ajuizamento de ações com base em PIC's (comunicante: 7ª PJ de Gurupi); 4.14. E-doc n. 07010633168202321 – Oferecimento de denúncia com base em PIC (comunicante:

PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 4.15. E-doc's n. 07010629278202398, 07010629288202323, 07010629291202347, 07010629294202381, 07010629297202314, 07010629298202369, 07010629301202344, 07010629305202322, 07010629308202366, 07010629310202335, 07010629311202381, 07010629312202324 e 07010629315202368 – Remessa de PIC's ao Poder Judiciário (comunicante: 7ª PJ de Gurupi); 4.16. E-doc's n. 07010627624202311 e 07010627627202337 – Arquivamento de PIC's (comunicante: PJ de Wanderlândia); 4.17. E-doc n. 07010628176202355 – Arquivamento de PIC (comunicante: 1ª PJ de Cristalândia); 4.18. E-ext n. 2018.0004693 – Arquivamento de PIC (comunicante: 1ª PJ de Tocantinópolis); 4.19. E-ext n. 2021.0009602 – Arquivamento de PIC (comunicante: 2ª PJ de Araguaína); e 5. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as Atas da 182ª Sessão Ordinária e da 158ª Sessão Extraordinária (ITEM 1), que foram aprovadas por unanimidade. Logo após, passou-se à análise dos Autos SEI n. 19.30.8060.0001059/2023-19 (ITEM 2), que tratam de Requerimentos aviados pela Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP) e Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp) de alteração da Resolução n. 004/2021/CPJ, que “*Institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para membros e servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Tocantins*”. O Presidente agradeceu aos integrantes das Comissões de Assuntos Administrativos e de Assuntos Institucionais (CAA/CAI), tendo em vista que algumas matérias foram encaminhadas com tempo exíguo e, ainda assim, tiveram a sensibilidade analisar e apresentar parecer na sessão seguinte. Esclareceu que retirou os presentes autos com vista na 182ª Sessão Ordinária, em 04/12/2023, em razão de ter sido informado que, caso aprovadas, as alterações propostas trariam um aumento significativo em termos orçamentário-financeiros. Registra que, após detida análise, verificou que certamente ocorrerão gastos, mas, por se tratar de questão relacionada à saúde, tema caro a todos os integrantes, decidiu acompanhar o parecer conjunto das Comissões favorável aos pleitos das entidades classistas. Em votação, o parecer conjunto CAA/CAI restou acolhido e a minuta de resolução que altera a Resolução n. 004/2021/CPJ, aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou-se para conhecimento os Relatórios de correições ordinárias da 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª PJ de Gurupi, da 2ª PJ de Dianópolis, da 3ª, 4ª, 6ª, 11ª e 13ª PJ de Araguaína, da PJ de Natividade e da PJ de Peixe (ITEM 3). O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, fez uma breve explanação quanto aos relatórios, a saber: (i) em relação às Promotorias de Justiça de Gurupi, de titularidades dos Promotores de Justiça Reinaldo Koch Filho, Adailton Saraiva Silva, Marcelo Lima Nunes, Maria Juliana Naves Dias do Carmo, Roberto Freitas Garcia e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, destacou que não foram encontradas quaisquer situações relevantes em termos negativos, muito pelo contrário, verificou-se a regularidade processual, o desempenho e a dedicação dos membros, a qualidade dos serviços prestados, com atuações rápidas e céleres junto à comunidade, não tendo sido expedida qualquer recomendação por parte do órgão correicional; (ii) quanto às Promotorias de Justiça de Araguaína, em que atuam os Promotores de Justiça Guilherme Cintra Deleuse, Daniel José de Oliveira Almeida, Kamilla Naiser Lima Filipowitz, Laryssa Santos Machado Filgueira Paes e Gustavo Schult Junior, de igual forma, verificou-se que não ocorreram quaisquer fatos negativos, estando todos regulares em suas atuações, com desempenho louvável, não sendo expedida qualquer recomendação; (iii) as PJ de Gurupi e de Araguaína são destaques no Estado do Tocantins pela qualidade na prestação dos serviços, tendo a comunidade comparecido às correições, oportunidade em que teceram elogios aos membros do Ministério Público; (iv) em relação à 2ª PJ de Dianópolis, de titularidade do Promotor de Justiça André Henrique Oliveira Leite, foram feitas algumas recomendações pontuais: uma, com prazo fixado, no sentido de se ter uma atuação mais firme junto aos municípios, a fim de que estes possam

estabelecer local e serviço adequado para o acolhimento de familiar de criança e adolescente em situação irregular; a segunda, para que apresentasse plano de redução do passivo de inquéritos civis públicos em andamento, com prazo razoável para cumprimento, tendo em vista se tratar de uma questão pontual, pois ainda responde por outras promotorias, o que talvez justifique de certa maneira um pouco deste acúmulo, sendo as demais atuações elogiáveis; (v) com relação à PJ de Natividade, de titularidade da Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli, foram expedidas apenas recomendações no sentido de que haja um acompanhamento mais firme junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e para a implantação dos programas de acolhimento familiar e institucional nos municípios abrangidos; (vi) verificou-se que alguns colegas apresentam propostas aos CEJUSC's e não comparecem às audiências virtuais ou presenciais, acarretando reclamação por parte de advogados, pois dessa forma dificulta uma possível negociação de Acordo de Não Persecução Penal ou Cível, então a Corregedoria-Geral sempre tem orientado para que se façam presentes, uma questão pontual que não afeta a qualidade do serviço prestado pelo Promotor de Justiça; (vii) na PJ de Peixe, de titularidade do Promotor de Justiça Mateus Ribeiro dos Reis, foi verificado um certo acúmulo de feitos, de modo que foram expedidas recomendações, fixando-lhe prazo para a plena regularidade dos trabalhos, o que não afeta de uma maneira substancial o seu conceito; e (viii) de maneira geral, o órgão correicional entende que os colegas merecem elogios e reconhecimento pelo trabalho realizado nessas Promotorias de Justiça do interior, destacando sempre a boa receptividade perante a sociedade e o Poder Judiciário. Por fim, apresentou-se para conhecimento as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 4), conforme previsto em pauta. Encerrados os pontos da ordem do dia, passou-se à discussão de outros assuntos (ITEM 5). O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra relatou que, durante o plantão de recesso natalino, houve uma situação bastante inusitada a respeito dos Recursos Especiais. Registrou que, em suma, em sede de REsp, a manifestação ministerial normalmente se limita ao seu cabimento ou não, sendo posteriormente remetido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Porém, ocorreram situações de não recebimento, pelo Presidente do STJ, em juízo liminar monocrático, acompanhando-se a decisão da Corte tocantinense sem realizar o cotejo analítico, ou porque a questão já era praticamente decidida ou não havia prequestionamento, enfim, por alguma razão o recurso não fora conhecido. Então, a Defensoria Pública interpôs agravo regimental e a demanda fora remetida ao Ministério Público Federal, que, por sua vez, emitiu parecer ao invés de apresentar contrarrazões, solicitando a remessa ao MPE para as contrarrazões. Informou que recebeu alguns agravos sempre repisando a matéria e que, atentando-se para a brevidade, reiterou o parecer lançado. Com a palavra, o Dr. Marcos Luciano Bignotti salientou que talvez a Defensoria Pública tenha criado um núcleo de atuação em Brasília-DF. O Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, por sua vez, afirmou que a maior parte dos MP's já conta com representação federal, ao que os Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva questionaram se não seria o caso de começar a se pensar nesta possibilidade. Neste momento, o Presidente manifestou no sentido de que iria verificar essa questão junto aos Procuradores-Gerais de Justiça dos MP's que já possuem representação na Capital Federal. Ressaltou, ainda, que se trata de um tema que vale uma análise, porquanto se discutem naquela esfera, de certa forma, as atribuições do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando também que as demandas em Brasília-DF aumentaram significativamente. Diante disso, se dispôs a elaborar um estudo a respeito da matéria para apresentar ao Colegiado posteriormente, para discussão. Ao final, o Presidente apresentou, para encaminhamento à CAA/CAI, (i) Proposta de regulamentação da Recomendação n. 91, de 24 de maio de 2022 do CNMP, constante dos Autos SEI n. 19.30.8060.0000804/2022-20; e (ii)

Proposta de alteração (i) da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, para criar 8 (oito) cargos de Procurador de Justiça e 2 (duas) vagas de Promotor de Justiça da Capital; e (ii) da Lei Estadual n. 3.464/2019, visando a criação de 32 (trinta e dois) cargos de Assessor Jurídico (DAM 7) e 8 (oito) Funções de Confiança – Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça (FC 4). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho